



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador Fabio Rodrigo Pedroso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 430/2019

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Hissan Hussein Dehaine, para que autorize O Programa “Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos” nas escolas.

MINUTA DO PROJETO DE LEI

SÚMULA: INSTITUI O PROGRAMA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS ESCOLAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos a ser implantado nas Escolas da rede pública e particular do município de Araucária-PR, objetivando o reaproveitamento dos materiais recicláveis e a consequente preservação do meio ambiente.

Art. 2º O programa de coleta seletiva de Resíduos Sólidos será implantado, estruturado e definido, em conjunto, pelas Secretarias Municipais de Educação, de Meio Ambiente, de Saúde e de Comunicação, esta última, com a tarefa específica de criar e divulgar campanhas de conscientização acerca do reconhecimento, da reciclagem e do reaproveitamento do material supramencionado.

I– Cabe à Secretaria Municipal de Educação a instalação do programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos nas escolas do município, bem como, a capacitação dos educadores e a criação de projetos educacionais e sua devida inserção no planejamento escolar, e, consequentemente, sua execução, como por exemplo, feiras ambientais, palestras, e campanhas com os alunos e os pais/responsáveis etc.

II– Cabe a Secretaria de Meio Ambiente criar parcerias com cooperativas e empresas de reciclagem, a fim de garantir o correto recolhimento dos Resíduos Sólidos escolares, bem como, para garantir o progresso de reciclagem próprio e a utilização do material depois de reciclado.

III– Cabe a Secretaria de Saúde inspecionar e liberar a licença de funcionamento através da Vigilância Sanitária e fiscalizar com periodicidade regular estabelecida pela própria secretaria.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

IV– Cabe à Secretaria Municipal de Comunicação a divulgação do presente programa nos meios de comunicação, bem como, a elaboração de campanhas de conscientização acerca do referido tema.

Art. 3º – Fica autorizado a devida a Instalação de lixeiras de reciclagem em todas as Escolas Municipais de Educação, conforme dispõem as Normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas- (NBR 13230).

Art.4º- Fica estabelecida a Semana da Reciclagem Escolar, que contará com trabalhos educacionais voltados para os alunos, para os pais/responsáveis e para a comunidade, sempre com período próximo ao Dia Nacional da Reciclagem – dia 05 de Junho.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Coleta Seletiva nas escolas têm por objetivo atingir a todas as escolas públicas da rede municipal de ensino e da rede particular do município de Araucária como forma de garantir o fortalecimento de práticas mais conscientes de preservação do meio ambiente, através da coleta seletiva do lixo. Diante de todo o desprezo com o meio ambiente, vemos as marcas disso na poluição dos rios, do ar, do solo e das nossas cidades, através do lixo, que se torna, cada vez mais, um problema grave, em razão da falta de locais apropriados para a sua destinação final. Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o Brasil produz, mais de 80 milhões de toneladas de lixo por ano. Desse montante, a maioria é atirado a céu aberto, em lixões, sem nenhum tipo de consciência, degradando, cada vez mais, o meio ambiente. Uma forma muito interessante para se evitar o acúmulo cada vez maior de lixo, hoje, é a coleta seletiva que, por sua vez, é o primeiro passo para a reciclagem.

Este projeto tem como fonte geradora, as escolas, uma vez que é nelas que também encontramos a possibilidade de formar seres mais conscientes, através de discussões, reflexões e gestos concretos, como é o caso da coleta seletiva. Considerando isso, teremos um ambiente ideal para a disseminação de ideias sobre a preservação da natureza, buscando sempre a volta do convívio equilibrado e harmônico entre o homem e a natureza.

Câmara Municipal de Araucária 20 de Maio de 2019

Fabio Pedroso
Vereador